

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: CAMPINA DA LAGOA

Relatório Anual de Gestão 2023

RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CAMPINA DA LAGOA
Região de Saúde	11ª RS Campo Mourão
Área	808,82 Km²
População	15.723 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CAMPINA DA LAGOA
Número CNES	3012905
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76950070000172
Endereço	RUA VEREADOR HOMERO FRANCO 1000
Email	SAUDECAMPINADALAGOA@GMAIL.COM
Telefone	(44)35422900

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MILTON LUIS ALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS
E-mail secretário(a)	saudecampinadalagoa@gmail.com
Telefone secretário(a)	44999860899

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	10.811.584/0001-39
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Raissa Henrique da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 11ª RS Campo Mourão

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO PARANÁ	388.634	3590	9,24
ARARUNA	493.19	14485	29,37
BARBOSA FERRAZ	538.621	10795	20,04
BOA ESPERANÇA	307.381	4558	14,83
CAMPINA DA LAGOA	808.824	15723	19,44

CAMPO MOURÃO	757.109	99432	131,33
CORUMBATAÍ DO SUL	164.442	3760	22,87
ENGENHEIRO BELTRÃO	467.257	12454	26,65
FAROL	289.232	3039	10,51
FÊNIX	234.098	4492	19,19
GOIOERÊ	564.048	28437	50,42
IRETAMA	570.459	10684	18,73
JANIÓPOLIS	335.613	5870	17,49
JURANDA	349.721	7771	22,22
LUIZIANA	908.604	6690	7,36
MAMBORÊ	778.683	13452	17,28
MOREIRA SALES	353.892	11175	31,58
NOVA CANTU	543.78	6790	12,49
PEABIRU	469.495	13346	28,43
QUARTO CENTENÁRIO	321.875	4201	13,05
QUINTA DO SOL	326.178	5001	15,33
RANCHO ALEGRE D'OESTE	241.416	2618	10,84
RONCADOR	750.993	11251	14,98
TERRA BOA	320.905	17568	54,75
UBIRATÃ	652.581	24749	37,92

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Vereador Homero Franco	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Joelma de Lira da Silva Terra	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024

• Considerações

As reuniões de prestação de contas da Secretaria de Saúde foram apresentadas na Casa Legislativa com aprovação unanime dos presentes, em todos os quadrimestres.

Em relação ao numero de população houve aumento após o ultimo levantamento

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão 2023 (RAG 2023), vem demonstrar as atividades desenvolvidas pela Secretaria da Saúde, além de avaliar as pactuações firmadas para o ano, em consonância com o que determina a Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 2135/2013 e Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para sua construção foram utilizados como parâmetros os indicadores de saúde bem como o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, o qual foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde, assim como a Programação Anual de Saúde 2023. O ano teve a continuidade do trabalho desenvolvido pela senhora Raissa Henrique dos Passos como Secretária de Saúde e Michele Cristina Seco como Coordenadora da Atenção Primária.

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019 e disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio de 2019, após publicação da Portaria, a qual regulamentou o seu uso.

O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à Programação Anual de Saúde; para elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e do Relatório Anual de Gestão e RAG. Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios são enviados ao Conselho Municipal de Saúde para, em relação ao RDQA, inclusão da análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012) e, em relação ao RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	460	438	898
5 a 9 anos	473	450	923
10 a 14 anos	421	401	822
15 a 19 anos	373	379	752
20 a 29 anos	972	976	1948
30 a 39 anos	895	932	1827
40 a 49 anos	922	999	1921
50 a 59 anos	949	986	1935
60 a 69 anos	729	751	1480
70 a 79 anos	467	457	924
80 anos e mais	230	228	458
Total	6891	6997	13888

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/05/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CAMPINA DA LAGOA	219	196	214	206

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/05/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	234	394	569	227	284
II. Neoplasias (tumores)	171	97	217	149	185
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	34	57	46	76	94
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	137	97	99	101	86
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	22	25	13	21
VI. Doenças do sistema nervoso	21	8	10	7	14
VII. Doenças do olho e anexos	7	4	5	11	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	265	238	202	327	371
X. Doenças do aparelho respiratório	423	194	145	326	434
XI. Doenças do aparelho digestivo	116	146	128	168	192
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	26	43	34	65	90
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	26	5	6	14	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	153	187	205	112	97
XV. Gravidez parto e puerpério	159	132	175	119	122
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	19	22	18	27
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	4	4	7	14
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	15	16	29	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	137	120	111	149	115

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	15	4	11	30
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2003	1798	2023	1930	2226

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/05/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	11	56	5
II. Neoplasias (tumores)	20	14	27	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	11	13	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	4	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	46	48	62
X. Doenças do aparelho respiratório	14	19	11	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	7	1	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	6	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	15	17	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	119	139	183	157

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados nossa maior quantidade de população, esta dentre as faixas etárias de 20 e 29 anos com 1948, seguido de 50 a 59 anos - 1935 e após 40 a 49 anos - 1921. Com maior número do sexo feminino 6997 e homens 6891. No número de população estimada sendo que difere do último censo 15.730.

Nos dados referente a mortalidade causas por Doença do Aparelho Circulatório lidera, seguido de Neoplasias, após aparelho circulatório, doenças endócrinas nutricionais e metabólicas assim como aparelho digestivo. Doenças sensíveis de Atenção Básica na maioria das vezes, levando-nos a rever nossas programações. Levando em consideração que observamos um equívoco por parte do preenchimento das Declarações de óbito, talvez por falta de conhecimento da causa básica, ou por simplesmente a maioria dos óbitos ocorrerem dentro do ambiente hospitalar, não sabendo o histórico preciso do indivíduo, sugere-se um fortalecimento na formação dos profissionais para que ampliem seus conhecimentos no correto preenchimento e importância dos dados para desenvolvimento das ações em saúde pública.

No quesito internamentos observamos que nossos maiores internamentos dar-se-ão por doenças do Aparelho respiratório, seguido de aparelho circulatório, doenças infecciosas e parasitárias, doença do aparelho digestivo e neoplasias.

Os dados de nascidos vivos mostram que em 2023 nasceram 191 crianças, destes 152 partos cesáreos e 39 partos normais. Destes 73 partos foram no hospital local da cidade Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, e 118 em hospitais fora do município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	135.551
Atendimento Individual	75.198
Procedimento	109.390
Atendimento Odontológico	5.769

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/05/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	59027	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	59027	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/05/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2226	-
Total	2226	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Observa-se que as ações de prevenção e promoção estão sendo desenvolvidas, em relação aos dados ambulatoriais/hospitalar precisam ser revistos quem responsável pela geração dos mesmos.

Os dados referentes a farmácia estão descritos abaixo nas tabelas, ressaltando que as farmácias dos distritos estão sendo reestruturadas para funcionamento :

ATENÇÕES REALIZADAS NA FARMÁCIA MUNICIPAL DO CENTRO DE SAÚDE DR. HONEY QUELFI - 1º QUADRIMESTRE 2023

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	
	JANEIRO A ABRIL DE 2023	
Pessoas atendidas	CEAF	Farmácia
	4.354	14.479
Hiperdia	129.577 unidades	
Planejamento Familiar	7.822 unidades	
Asma	4.639 unidades	
Saúde Mental	165.422 unidades	
Farmácia Básica e demais subgrupos de medicamentos	416.375 unidades	
Componente Especializados da Assistência Farmacêutica.	114.683 unidades	

CAMPINA DA LAGOA - SEC. MUN. DE SAÚDE

ATENÇÕES REALIZADAS NA FARMÁCIA MUNICIPAL SALES DE OLIVEIRA - 1º QUADRIMESTRE 2023

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	
	JANEIRO A ABRIL DE 2023	
Pessoas atendidas	CEAF	Farmácia
	00	1.096
Hiperdia	6.777 unidades	
Planejamento Familiar	813 unidades	
Asma	275 unidades	
Saúde Mental	14.500 unidades	
Farmácia Básica e demais subgrupos de medicamentos	23.164 unidades	
Componente Especializados da Assistência Farmacêutica.	00	

CAMPINA DA LAGOA - SEC. MUN. DE SAÚDE

ATENÇÕES REALIZADAS NA FARMÁCIA MUNICIPAL DO CENTRO DE SAÚDE DR. HONEY QUELFI - 2º QUADRIMESTRE 2023

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	
	MAIO A AGOSTO DE 2023	
Pessoas atendidas	CEAF	Farmácia
	3.097	15.796
Hiperdia	88.439 unidades	
Planejamento Familiar	9.017 unidades	
Asma	4.971 unidades	
Saúde Mental	180.493 unidades	
Farmácia Básica e demais subgrupos de medicamentos	450.249 unidades	
Componente Especializados da Assistência Farmacêutica.	128.955 unidades	

CAMPINA DA LAGOA - SEC. MUN. DE SAÚDE

ATENÇÕES REALIZADAS NA FARMÁCIA MUNICIPAL SALES DE OLIVEIRA - 2º QUADRIMESTRE 2023

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	
	MAIO A AGOSTO DE 2023	
Pessoas atendidas	CEAF	Farmácia
	00	1.218
Hiperdia	5.555 unidades	
Planejamento Familiar	1.355 unidades	
Asma	358 unidades	
Saúde Mental	17.936 unidades	
Farmácia Básica e demais subgrupos de medicamentos	47.817 unidades	
Componente Especializados da Assistência Farmacêutica.	00	

CAMPINA DA LAGOA - SEC. MUN. DE SAÚDE

ATENÇÕES REALIZADAS NA FARMÁCIA MUNICIPAL DO CENTRO DE SAÚDE DR. HONEY QUELFI - 3º QUADRIMESTRE 2023

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	
	Setembro a Dezembro de 2023	
Pessoas atendidas	CEAF	Farmácia
	2.724	14.540
Hiperdia	93.239 unidades	
Planejamento Familiar	9.409 unidades	
Asma	4.824 unidades	
Saúde Mental	163.739 unidades	
Farmácia Básica e demais subgrupos de medicamentos	445.362 unidades	
Componente Especializados da Assistência Farmacêutica.	115.260 unidades	

CAMPINA DA LAGOA - SEC. MUN. DE SAÚDE

ATENÇÕES REALIZADAS NA FARMÁCIA MUNICIPAL SALES DE OLIVEIRA - 3º QUADRIMESTRE 2023

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	
	Setembro a dezembro 2023	
Pessoas atendidas	CEAF	Farmácia
	00	1.096
Hiperdia	3.636 unidades	
Planejamento Familiar	1.183 unidades	
Asma	301 unidades	
Saúde Mental	15.515 unidades	
Farmácia Básica e demais subgrupos de medicamentos	44.459 unidades	
Componente Especializados da Assistência Farmacêutica.	00 unidade	

CAMPINA DA LAGOA - SEC. MUN. DE SAÚDE

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	5	0	5
Total	2	5	10	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	1	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	3	1	4
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	2	0	0	2
Total	10	5	2	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Manter atualizados os dados e avaliação constante das produções. Os laboratórios de análises clínicas que prestam serviços, são do município, BIOMAI, CAMP LAB e SÃO CARLOS. O consórcio credenciado é por meio do CISCOMCAM (entre municípios) e pactuação estadual.

O município possui prestador via contrato com Hospital para atendimentos Urgência e Emergência/ Atendimentos ambulatoriais- Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, e uma clínica de raio-x no município Clini Imagem, através de processo licitatório.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	9	17	24	36
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	2	
	Outros	2	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	38	37	88	97	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	5	33	5	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	7	14	9	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Manter dados atualizados no banco de dados do CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº01 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.1 - MANTER 100% DAS GESTANTES SUS COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	PERCENTUAL DE GESTANTE SUS COM 06 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Vincular todas as gestantes a uma ESF									
Ação Nº 2 - a) Captação precoce das gestantes; ;									
Ação Nº 3 - c) Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município;									
Ação Nº 4 - d) Manter os cadastros das gestantes atualizados									
Ação Nº 5 - e) Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;									
Ação Nº 6 - f) Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;									
Ação Nº 7 - g) Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;									
Ação Nº 8 - h) incluir todas as gestantes na PLANILHA MATERNO INFANTIL do drive; I) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									
2. 1.2 - ESTRATIFICAR 100% DAS GESTANTES QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL NA REDE SUS	COEFICIENTE DA MORTALIDADE MATERNA-100.000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - B) Referenciar gestantes para AME conforme estratificação de risco em tempo oportuno									
Ação Nº 2 - a) Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediário e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde;									
Ação Nº 3 - C) Referenciar gestantes para médica obstetra que atende no município, e manter cuidado compartilhado.									
3. 1.3 - GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	COEFICIENTE AD MORTALIDADE MATERNA/100.000 NASCIDOS VIVOS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;									
Ação Nº 2 - b) Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após;									
Ação Nº 3 - c) Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;									
Ação Nº 4 - d) Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;									
4. 1.4 - GARANTIR 100% DE TESTAGEM DE SIFILIS E HIV NAS GESTANTES	NÚMERO DE GESTANTES COM SOROLOGIA AVALIADA OU TESTE RÁPIDO REALIZADO DE HIV E SIFILIS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;									
Ação Nº 2 - b) Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre);									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames; d) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									
5. 1.5 - GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SIFILIS: ZERO SIFILIS CONGÊNITA	NÚMERO DE GESTANTES COM SOROLOGIA AVALIADA OU TESTE RÁPIDO REALIZADO DE SIFILIS	Número	2020		100	1	Número	97,00	97,00
Ação Nº 1 - a) Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;									
Ação Nº 3 - c) Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos;									
6. 1.6 - GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE O PRÉ-NATAL	NÚMERO DE GESTANTES COM PRÉ-NATAL NA APS E CONSULTA ODONTOLÓGICA	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Realizar o agendamento da Consulta de Odontologia concomitantemente a Consulta de pré-natal;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o agendamento da consulta odontológica no ato do cadastramento da gestante pelo ACS.									
Ação Nº 3 - C) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									

7. 1.7 - GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	GARANTIR O DIREITO A 100% DAS GESTANTES	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Criar instrumento de avaliação para fiscalizar tal ação.										
Ação Nº 2 - b) Realizar visita in loco para entrevistar as gestantes quanto ao cumprimento da lei;										
Ação Nº 3 - c) Informar, esclarecer e apoiar a gestante na elaboração do Plano de Parto junto a equipe de ESF (presente na carteira da gestante);										
8. 1.8 - AUMENTAR/MANTER EM 35% AO ANO A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL EM GESTANTE SUS	Proporção	2020		35,00	35,00	Proporção	17,00	48,57	
Ação Nº 1 - a) Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto;										
Ação Nº 2 - b) Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;										
Ação Nº 3 - c) Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, esta somente deve ocorrer após intensa orientação a mulher, após avaliação minuciosa da estratificação de risco da mesma.										
9. 1.9 - GARANTIR CONSULTA/VISITA PUERPERAL PARA TODAS GESTANTES ATÉ O 5º DIA DE VIDA DO RN	PERCENTUAL DE CRIANÇAS CADASTRADAS NO SINASC	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Manter o cadastro da gestante atualizado;										
Ação Nº 2 - b) Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;										
Ação Nº 3 - c) vincular o RN na primeira consulta puerperal;										
Ação Nº 4 - d) Agendar a primeira visita do RN a Unidade de Saúde e agendar a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;										
10. 1.10 - REDUZIR 0% A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	COEFICIENTE DA MORTALIDADE MATERNA/100.000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	0	100,00	
Ação Nº 1 - a) Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;										
Ação Nº 2 - b) Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério ;										
Ação Nº 3 - c) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;										
Ação Nº 4 - d) Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, orientações);										
Ação Nº 5 - e) Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertados pelo AAE a todas as gestantes de RI e AR;										
Ação Nº 6 - f) Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientações do PNI;										
Ação Nº 7 - g) Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco;										
Ação Nº 8 - h) Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos;										
11. 1.11 - REDUZIR EM 0% AO ANO O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	COEFICIENTE DA MORTALIDADE ENFANTIL-1000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	3,00	30,00	
Ação Nº 1 - a) Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto;										
Ação Nº 2 - b) Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;										
Ação Nº 3 - c) Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança;										
Ação Nº 4 - d) Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI										
Ação Nº 5 - e) Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais;										
Ação Nº 6 - f) Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE;										
12. 1.12 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM TODAS AS UBS	NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS PERANTE O NÚMERO DE CRIANÇAS CADASTRADAS	Número	2020		400	1	Número	6.625,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS;										
13. 1.13 - OFERTAR CONSULTA DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA PARA TODAS GESTANTES E PUÉRPERAS	NÚMEROS DE GESTANTES PUÉRPERAS ATENDIDAS	Número	2020		100	7	Número	1.246,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Ofertar consultas de obstetria na unidade Central, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS;										
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº02 - GARANTIR ACESSO QUALIFICADO A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. 2.1 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCETO VIOLÊNCIAS	TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS EXCETO VIOLÊNCIAS	Taxa	2021	0,00	32,00	100,00	Taxa	15,00	15,00	

Ação Nº 1 - b) Divulgar orientações em mídias.										
Ação Nº 2 - a) Realizar palestras em escolas;										
2. 2.2 - REDUZIR TAVA DE MORTALIDADE POR DOENÇA CARDIO E CEREBROVASCULARES EM 35% AO ANO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 69 ANOS	TAXA DE MORTALIDADE POR DOENÇAS CARDIO E CEREBROVASCULARES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 69 ANOS	Número	2020		47	47	Número	10,00	21,28	
Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população;										
Ação Nº 2 - b) Incentivar a pratica de atividades físicas.										
3. 2.3 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÕES AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	Número	2020		21	21	Número	35,00	26,71	
Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população;										
Ação Nº 2 - b) Incentivar a pratica de atividades físicas.										
Ação Nº 3 - C) Retornar as atividades de reuniões de HIPERDIA										
4. 2.4 - MANTER EM DIA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A UNIDADE DO SAMU E O MUNICIPIO	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO MUNICIPAL	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Participar nas reuniões da RUE com gestores e Coordenação do SAMU e Regional para avaliar o serviço.										
5. 2.5 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SINDROMES RESPIRATÓRIAS	PORTA DE ENTRADA PARA ESSE PUBLICO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Manter porta de entrada para esse publico quando índice epidemiológico elevado.										
6. 2.6 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES REFERENTE A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	NUMERO DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	Número	2020		8	8	Número	1,00	12,50	
Ação Nº 1 - a) Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.										
OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº03 - IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. 3.1 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AMENT NO MUNICIPIO, ESTRUTURAR REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	NÚMERO DE REFERENCIAS	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - a) Implantar AMENT										
2. 3.2 - ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PSIQUIÁTRICOS.	NÚMERO DE UNIDADES REFERENCIA	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Articulação entre gestores, regional de saúde, MP, Hospital e AME.										
3. 3.3 - IDENTIFICAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL E ESTRATIFICAR SEGUINDO PROTOCOLO VIGENTE	NÚMERO DE PACIENTES IDENTIFICADOS NA TERRITORIALIZAÇÃO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	919,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental										
Ação Nº 2 - b) Realização de estratificação de risco em saúde mental										
Ação Nº 3 - c) Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados										
4. 3.4 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E DE ENFERMAGEM (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) NA REDE DE SAÚDE MENTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA CASO.	A) NÚMERO DE PACIENTES ENCAMINHADOS AOS CONSÓRCIOS; B) PACIENTES ATENDIDOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL; C) PACIENTES ATENDIDOS NO PRÓPRIO SERVIÇO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes para o programa Qualicis rede de saúde mental										
Ação Nº 2 - b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental;										
Ação Nº 3 - c) Referenciar pacientes para rede de apoio CREAS e CRAS.										

5. 3.5 - QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA APS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESF	NÚMERO DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.	Número	2020		4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário									
Ação Nº 2 - b) Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede									
6. 3.6 - AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A POPULAÇÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE MENTAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA DE UM USUÁRIO E FAMÍLIA	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	Número	2020		4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas a saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, adultos, idosos, deficientes, etc.									
7. 3.7 - ACOMPANHAR PACIENTES PÓS ALTA PSIQUIÁTRICA	NÚMERO DE PACIENTES ACOMPANHADOS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental;									
Ação Nº 2 - b) Fazer o encaminhamento adequado conforme rede de apoio implantada; c) Elaborar plano de cuidados em PTS e referenciar para AME.									
Ação Nº 3 - c) Elaborar plano de cuidados em PTS e referenciar para AME.									
8. 3.8 - PROMOVES AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO NASF COM A EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA	NÚMERO DE REUNIÕES/DISSCUSSÕES DE CASOS	Número	2020		12	12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - b) Realizar reuniões regulares entre NASF e APS									
Ação Nº 2 - a) Participar e realizar capacitações de acordo com a Linha de Atenção a Saúde mental;									
9. 3.9 - AMPLIAR O ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL	A) NÚMERO DE PACIENTES ENCAMINHADOS AOS CONSORCIOS; B) PACIENTES ATENDIDOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL (PARA QUEM ESTÁ INICIANDO ESTE SERVIÇO) C) PACIENTES ATENDIDOS NO PRÓPRIO SERVIÇO	Número	2020		50	1	Número	469,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes ao programa Qualicis rede de saúde mental									
Ação Nº 2 - b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar;									
Ação Nº 3 - c) Encaminhar no Próprio Serviço									
10. 3.10 - OFERECER APOIO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DISPONIBILIZANDO DE CONTATO TELEFÔNICO PARA ATENDIMENTO E PÓS COVID (PARCERIA SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR)	NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATENDIDOS	Número	2020		5	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 04 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 4.1 - MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter equipes cadastradas									
Ação Nº 2 - B) Contratar profissionais se necessário									
2. 4.2 - GARANTIR ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE CRÔNICO E GESTANTE COM CONSONÂNCIA AOS ATENDIMENTOS CLINICOS	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA REDE CRÔNICO E GESTANTE	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Intensificar ação de orientação e busca ativa junto as equipes.									
Ação Nº 2 - B) Manter agenda fixa para atender rede de cronicos em consonancia com atendimento médico.									
3. 4.3 - REALIZAR NO MÁXIMO 10% DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	PROPORÇÃO DE EXODONTIAS SOBRE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	Percentual	2020	0,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - a) Capacitação dos profissionais protocolos vigentes									
Ação Nº 2 - b) Manter coordenador do setor para organizar									
4. 4.4 - ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NOTAS ORIENTATIVAS/PROTOCOLOS QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19	PERCENTUAL DE PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA/OMS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 05 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 5.1 - Articular ações na rede de atenção, com intuito de promover a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual;									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí-los nos pontos da rede.									
Ação Nº 3 - c) Articular junto a APAE/Secretaria da Educação/NASF ações em promoção da saúde de pessoas portador de deficiência.									
2. 5.2 - Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	Número de pessoas portadoras de deficiência que necessite deste serviço	Número	2020		10	10	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir transporte para todos os pacientes que necessitem ao serviço de referência, conforme quadro de deficiência e condição clínica.									
Ação Nº 2 - b) Idealizar junto a rede de atenção local e estadual, referencias especializadas.									
3. 5.3 - Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência física durante a pandemia de Covid-19.	Percentual de Pessoas com deficiência atendidas.	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual		
4. 5.4 - Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual	2020		1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da pessoa com deficiência.									
Ação Nº 2 - b) Articular junto a APAE/Secretaria da Educação/NASF ações em promoção da saúde de pessoas portador de deficiência.									
5. 5.5 - Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	Número	2020		1	1	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.									
Ação Nº 2 - b) Idealizar junto a rede de atenção local e estadual, referencias especializadas.									
OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 6.1 - Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Percentual de adolescente cadastrados no território	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;									
2. 6.2 - Realizar ação de Prevenção de sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	Numero de obesidade infantil	Número	2020		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Oferta de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento;									
Ação Nº 2 - b) Fortalecer ações junto a secretaria da saúde, educação, esporte e lazer ações junto ao Programa PSE.									
3. 6.3 - Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero de casos notificados no SINAN	Número	2020		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Orientações sobre proteção contra as ISTs nas Unidades de saúde, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social;									

Ação Nº 2 - b) Notificação dos casos de violência sexual no SINAN. C) Articular junto a rede de apoio do município estratégia de enfrentamento e prevenção										
4. 6.4 - Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Numero de atividades realizadas	Número	2020		4	4	Número	2,00	50,00	
Ação Nº 1 - a) Elaborar e implantar Comitê de Álcool e Drogas.										
Ação Nº 2 - b) Planejar grupo de apoio junto a equipe do NASF e escolas										
5. 6.5 - Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção, tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Percentual de atendimento ofertado no ano	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Disponibilizar consultas de pediatria nas ub's;										
Ação Nº 2 - b) Promover o atendimento em saúde bucal;										
Ação Nº 3 - c) Realizar ações de saúde na escola. D) Realizar atendimento de grupos junto ao NASF										
6. 6.6 - Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	Número	2020		2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;										
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos faltosos através do ESF junto as escolas e Conselho Tutelar.										
Ação Nº 3 - c) Manter programa saúde na escola.										
7. 6.7 - Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal	Percentual de atendimento oferecido aos adolescentes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes;										
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento;										
Ação Nº 3 - c) Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento;										
Ação Nº 4 - d) Manter ações de "Bochecho na rede de ensino;										
OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. 7.1 - Reduzir em 70% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual de pessoas apresentadas no SIM	Percentual	2020		30,00	30,00	Percentual	24,00	80,00	
Ação Nº 1 - a) Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF.										
Ação Nº 2 - b) Garantir atendimento programado nas unidades para pacientes crônicos.										
Ação Nº 3 - c) Realizar grupos de HIPERDIA considerando o índice epidemiológico do COVID.										
Ação Nº 4 - d) Realizar capacitação aos profissionais de saúde frente aos protocolos de atendimento.										
2. 7.2 - Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Realizar vacinação no ILPI;										
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa de faltosos através de ESF e mídia;										
Ação Nº 3 - c) Realizar divulgação de campanhas em mídias locais; d										
Ação Nº 4 - d) Realizar vacinação de acamado.										
3. 7.3 - Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Estratificar risco de 100% dos idosos do municípios.										
Ação Nº 2 - b) Referenciar idosos para QUALICIS após estratificação de risco.										
Ação Nº 3 - c) Elaborar junto a rede de atenção conselho do idoso, CREAS, CRAS, Centro de convivência, estratégia para garantia de qualidade de vida aos idosos que residem sozinhos.										
OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. 8.1 - Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter equipes existentes. b) Adequar através de contratações necessárias as equipes									
2. 8.2 - Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Percentual	2020		50,00	50,00	Percentual	10,00	20,00
Ação Nº 1 - a) Investir nas ações de prevenção e promoção da saúde;									
Ação Nº 2 - b) Qualificar os atendimentos da Atenção Primária. C) Capacitar equipes de ESF/Hospital em relação as fichas e atendimentos.									
3. 8.3 - Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,75 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	Razão	2020		0,75	0,75	Razão	0,75	100,00
Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde, em mês de Campanha.									
Ação Nº 2 - b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa de faltosas.									
Ação Nº 4 - d) Levantar junto aos laboratórios particulares as mulheres que realizam citopatológico na rede privada para acompanhamento.									
Ação Nº 5 - e) Monitorar resultados de exames para análise epidemiológica dos dados.									
4. 8.4 - Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,60 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020		0,60	0,06	Razão	0,06	100,00
Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde, em mês de Campanha									
Ação Nº 2 - b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa de faltosas. d) Monitorar resultados de exames para análise epidemiológica dos dados.									
Ação Nº 4 - D) Realizar levantamento de dados durante mês, para conhecimento das ESF sobre cenário epidemiológico;									
5. 8.5 - Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes em toda as unidades de saúde	Atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Implantar identificação visual em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - b) Estabelecer protocolo de atendimento.									
Ação Nº 3 - C) Articular junto ao Conselhos existentes Campanha de conscientização.									
6. 8.6 - Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	Número	2020		8	8	Número	0	0
Ação Nº 1 - a) Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço;									
Ação Nº 2 - b) Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.									
7. 8.7 - Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	Número	2020		2	2	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Buscar parcerias com Regional de Saúde/ Cosems/ Ensino, para qualificação dos profissionais.									
Ação Nº 2 - B) Elaborar capacitação junto as equipes.									
8. 8.8 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	Numero de grupos ativos no ano	Número	2020		10	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Ofertar grupos em parceria com NASF, Secretaria de Ação social, secretaria da educação, esporte;									
Ação Nº 2 - b) Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitações para habilitação de equipes de tratamento ao fumante									
Ação Nº 3 - c) Incluir e elaborar plano de ação junto a rede de atenção									
OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 09 - Promover a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 9.1 - Acompanhar pelo menos 90% das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Realizar busca ativa dos faltantes;									
Ação Nº 2 - a) Realizar acompanhamento dos beneficiários do Programa atentando-se as necessidades exigidas no sistema									
Ação Nº 3 - c) Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.									
Ação Nº 4 - d) Manter feedback com secretaria de Ação Social para alinhar ações.									

2. 9.2 - Implementar ações do Programa Crescer Saudável nas escolas e unidades de saúde	Percentual de crianças/adolescentes/adultos obesos cadastrados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Intensificar ação nas escolas, unidades para identificação dos obesos, com elaboração de plano de ação junto ao NASF, secretaria da educação para promoção em saúde									
3. 9.3 - Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;									
4. 9.4 - Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde voltadas a situação aguda da doença e Pós-covid quando demanda pelo usuário.	Porcentagem de atendimentos referentes ao COVID quadrimestral	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Identificar os pacientes acometidos pelo Covid-19 com intuito de analisar evolução no quadro, durante o período de monitoramento, e quando necessário Pós-Covid para avaliar estratégia de assistência, com intuito de aprimoramento, baseado nos protocolos existentes.									

OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 10.1 - Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas;									
Ação Nº 2 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;									
Ação Nº 3 - c) Elaborar e implantar Protocolos de encaminhamento para Rede de atenção especializada.									
Ação Nº 4 - d) Analisar e apresentar dados mensais, referentes aos atendimentos especializados para as ESF									
2. 10.2 - Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais.	Proporção de serviços regulados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas;									
Ação Nº 2 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;									
Ação Nº 3 - c) Elaborar e acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.									
Ação Nº 4 - d) Elaborar e implantar Protocolos de encaminhamento para Rede de atenção especializada.									
Ação Nº 5 - e) Elaborar plano de ação para contra referencia medica;									
Ação Nº 6 - f) Manter e implementar sistema de controle e triagem dos encaminhamentos médicos para especialidade nas unidades de saúde.									
3. 10.3 - Disponibilizar atendimento pediátrico diário em todas as UBS	Número de crianças cadastradas nas equipes	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual		
4. 10.4 - Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios;									
Ação Nº 2 - b) Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.									

OBJETIVO Nº 1.11 - OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 11.1 - Reformar Unidades Básica de Saúde Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	Unidades Construídas	Número	2020		4	Não programada	Número		
2. 11.2 - Ampliar e/ou reformar UBSs Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	Número	2020		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - elaborar plano e projeto das unidades a serem reformadas ou ampliadas									
3. 11.3 - Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	Número	2020		8	8	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir, garantir manutenção dos equipamentos e materiais permanentes									
4. 11.4 - Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	Número	2020		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veiculos para reposição da frota municipal.									

5. 11.5 - Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	Número	2020		1	Não programada	Número		
---	--	--------	------	--	---	----------------	--------	--	--

OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 12.1 - Atingir no mínimo 80% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;									
Ação Nº 3 - c) Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.									
2. 12.2 - Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	Tempo de espera	Número	2020		30	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Implantar ações para redução do absenteísmo;									
Ação Nº 2 - c) Incrementar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para especialidade/ Cirurgias/ procedimentos e afins									
Ação Nº 3 - d) Manter as equipes de ESF informadas sobre os pacientes agendamentos e feedback de oncológicos, hemodiálise, e afins de maneira mensal.									
Ação Nº 4 - a) Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes;									
3. 12.3 - Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS, quando numero de consultas agendadas forem insuficiente	Numero de consultas médicas	Número	2020		5	5	Número	44.539,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Agenda ESUS para todas as unidades de saúde									
4. 12.4 - Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.									
Ação Nº 2 - a) Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;									
5. 12.5 - Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir o referenciamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento.									
6. 12.6 - Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter quando índice epidemiológico de casos altos no município unidade sentinela, nos horários 8:00 as 12:00 e 13:00 as 16:30.									
7. 12.7 - Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSS	Taxa de Satisfação	Taxa	2020		70,00	70,00	Taxa	70,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários.									
8. 12.8 - Implantar Farmácias e sala de vacina após estruturação em todas as UBSS	Número de UBSSs com farmácia	Número	2020		6	6	Número	2,00	80,00
Ação Nº 1 - a) Implantar/manter dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde.									
9. 12.9 - Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	Número	2020		7	7	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território									
10. 12.10 - Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	Número	2020		4	4	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado									

OBJETIVO Nº 1.13 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 13.1 - Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Número de atendimentos mês	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral junto a rede de atenção (incluindo notificação SINAN);									
Ação Nº 2 - b) Identificação dos casos de violência sexual pela APS;									
Ação Nº 3 - c) Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos);									
Ação Nº 4 - d) Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo;									

Ação Nº 5 - e)Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso;

Ação Nº 6 - f) Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede intersetorial.

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 01 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.1 - Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Aprovar a Remume na camara municipal;									
Ação Nº 2 - b) Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.									
2. 2.1.2 - Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.									
3. 2.1.3 - Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número	2020		6	6	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.									
4. 2.1.4 - Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Percentual de pacientes atendidos com fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de alimentação enteral para os pacientes que necessitarem.									
5. 2.1.5 - Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	Número	2020		4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - a) Realizar reunião com corpo clinico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume.									
6. 2.1.6 - Manter a adequação da estrutura física da farmácia.	Numero de farmácias reestruturadas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Reestruturação das unidades para atender demanda.									
7. 2.1.7 - Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio									
8. 2.1.8 - Elaborar plano para construção de estrutura física para Farmácia, nas unidades de saúde e manter central de abastecimento farmacêutico do município, identificar estabelecimentos	Numero de unidades reestruturadas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a)Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas; b) Capacitar os Farmacêuticos e atendentes c) Estabelecer Identificação									
Ação Nº 2 - b) Capacitar os Farmacêuticos e atendentes									
Ação Nº 3 - c) Estabelecer Identificação visual das farmácias c) Estabelecer Identificação									
9. 2.1.9 - Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	Número	2020		1	Não programada	Número		
10. 2.1.10 - Garantir a proteção dos servidores	Numero de Licitações abertas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter a licitação para aquisição de EPI;									
Ação Nº 2 - b) Implantar controle de dispensação de EPI.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 01 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. 3.1.1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
2. 3.1.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
3. 3.1.3 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
4. 3.1.4 - Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).									
Ação Nº 2 - b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente).									
Ação Nº 3 - c) Disponibilizar em todas as unidades de saúde Benzetacil 1.200 para garantir tratamento em tempo oportuno.									
5. 3.1.5 - Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2020		95,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - a) Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa de crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - c) Manter a carteira de vacinação atualizada.									
Ação Nº 4 - d) Aumentar o número de profissionais capacitados									
6. 3.1.6 - Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Número de casos de PFA/Pólio em menores de 15 anos, notificados por ano	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - a) Monitorar a notificação de casos.									
Ação Nº 2 - b) Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas.									
7. 3.1.7 - Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o teste oportunamente.									
8. 3.1.8 - Atingir 98% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020		98,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;									
9. 3.1.9 - Encerrar investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;									
Ação Nº 2 - b) Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.									
10. 3.1.10 - Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	Taxa	2020		0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.									
Ação Nº 2 - b) Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.									
Ação Nº 3 - c) Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.									
11. 3.1.11 - Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de 96% análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020		96,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise semanalmente.									

12. 3.1.12 - Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;									
Ação Nº 2 - b) Manter parceria entre VISA e ESF para cadastro de pontos de captação de água nas áreas rurais.									
13. 3.1.13 - Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - A) Elaborar Plano de contingência de combate a Dengue;									
Ação Nº 2 - b) Plano de contingência de Combate ao Coronavírus;									
Ação Nº 3 - c) Plano Municipal Saúde de trabalhador.									
Ação Nº 4 - D) Implementar ações sócias educativas nos infratores, relacionados aos vetores.									
14. 3.1.14 - Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	"Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (SINAP)"	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	15,00	15,00
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação,									
Ação Nº 2 - b) Atender a 100% das notificações;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.									
15. 3.1.15 - Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	"Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL)"	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	27,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação,									
Ação Nº 2 - b) Atender a todas as notificações,									
Ação Nº 3 - c) Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS.									
16. 3.1.16 - Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de notificação de acidente de trabalho	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Investigar os acidentes de trabalho;									
Ação Nº 2 - b) Realizar inspeção em ambiente de trabalho;									
Ação Nº 3 - c) Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.									
17. 3.1.17 - Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção	2020		80,00	6,00	Proporção	6,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos									
18. 3.1.18 - Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	Número	2020		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.									
19. 3.1.19 - Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número	2020		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - a) Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos									
20. 3.1.20 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Atender denúncias;									
Ação Nº 2 - c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 3 - d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
Ação Nº 4 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
21. 3.1.21 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - b) Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									

22. 3.1.22 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual		
23. 3.1.23 - Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a auto declaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.									
24. 3.1.24 - Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
Ação Nº 2 - b) Capacitar profissionais sobre a temática, e melhorar qualidade de atendimento									
25. 3.1.25 - Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		100,00	0,02	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
26. 3.1.26 - Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	Número	2020		24	30	Número	48,00	160,00
Ação Nº 1 - a) Publicitar nos meios de transparência do município informações sobre o Corona Vírus.									
27. 3.1.27 - Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid									
28. 3.1.28 - Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - a) Aumentar acesso de usuários hospitalar ao SIVEP gripe									
Ação Nº 2 - b) Garantir a realização de PCR e teste rápido sempre que indicado									
29. 3.1.29 - Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas;									
Ação Nº 2 - b) Monitorar contatos de pacientes com agravos.									
30. 3.1.30 - Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - b) Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.									
31. 3.1.31 - Reduzir os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Número de casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - a) Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria da Educação.									
Ação Nº 2 - b) Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos.									
Ação Nº 3 - c) Reduzir o número de casos de intoxicação por medicamento ao ano, através de ações de divulgação e orientação sobre o tema, principalmente em creches e escolas.									
32. 3.1.32 - Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Número de ações e estratégias de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Número	2020	200	2	100	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos.									
Ação Nº 2 - b) Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.									
Ação Nº 3 - c) Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.									
Ação Nº 4 - d) Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 4.1.1 - Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos UBS e hospital	Pesquisa de satisfação realizada	Percentual	2020		12,00	100,00	Percentual	12,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Implantar pesquisa de satisfação virtual ou ainda nas unidades de saúde									
2. 4.1.2 - Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde									
Ação Nº 2 - b) Avaliar o banco de dados da ouvidoria e repassar para conselho de saúde de maneira mensal									
3. 4.1.3 - Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Numero de treinamentos realizados	Número	2020		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Aprimorar instrumento de avaliação das ouvidorias.									
Ação Nº 2 - a) Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades									
4. 4.1.4 - Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Numero de reuniões para divulgação das informações	Número	2020		12	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - a) Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município									
OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 4.2.1 - Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde;									
Ação Nº 2 - b) Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;									
Ação Nº 3 - c) Publicar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.									
2. 4.2.2 - Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar nova conferencia para 2023									
3. 4.2.3 - Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	Número	2020		3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;									
Ação Nº 2 - b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal									
4. 4.2.4 - Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	Número	2020		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Convocar CMS para reuniões mensais;									
Ação Nº 2 - b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal									
Ação Nº 3 - c) Descentralizar as reuniões para as unidades de saúde de referência populacional									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 01 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 5.1.1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	Percentual	2020		15,00	15,00	Percentual	18,44	100,00
Ação Nº 1 - a) Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141									
2. 5.1.2 - Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavírus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Porcentagem de recursos executados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar ações que permitam reduzir a transmissão comunitária do vírus no município e garantir a vida do paciente e a segurança dos profissionais de saúde									
OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 5.2.1 - Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite "	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	8,00	80,00
Ação Nº 1 - a) Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.									
2. 5.2.2 - Participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR "	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	8,00	80,00
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.									
3. 5.2.3 - Participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS "	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	8,00	80,00
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS.									
4. 5.2.4 - Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município									
5. 5.2.5 - Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Percentual de pacientes encaminhados aos serviços	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município									
DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE									
OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 6.1.1 - Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	Número	2020		4	12	Número	15,00	125,00
Ação Nº 1 - a) Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS									
2. 6.1.2 - Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	Número	2020		4	12	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar;									
Ação Nº 2 - b) Realizar capacitações para a Saúde Bucal;									
Ação Nº 3 - c) Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde mental.									
Ação Nº 4 - d) Realizar capacitação sobre os indicadores de Previn Brasil;									
Ação Nº 5 - e) Capacitar permanentemente as equipes assuntos pertinentes a qualidade trabalho e assistência									
3. 6.1.3 - Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	PPRA e PCMSO instituídos	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Implantar o programa no município;									
Ação Nº 2 - b) Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	3.1 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AMEN TO NO MUNICÍPIO, ESTRUTURAR REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	1	0
	6.1.1 - Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	12	15
	5.2.1 - Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite "	10	8
	5.1.1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	18,44
	4.2.1 - Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	100,00	100,00
	4.1.1 - Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos UBS e hospital	100,00	12,00
	2.1.1 - Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	1	1
	8.1 - Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	100,00	100,00
	4.1 - MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00	100,00
	5.2 - Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	10	100
	6.1.2 - Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	12	20
	5.2.2 - Participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR "	10	8
	5.1.2 - Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavírus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	100,00	100,00
	4.2.2 - Realizar conferência municipal de Saúde	1	1
	4.1.2 - Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	100,00	100,00
	2.1.2 - Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100,00	100,00
	11.2 - Ampliar e/ou reformar UBSs Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	4	4
	7.2 - Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	100,00	100,00
	11.3 - Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	8	100
	6.1.3 - Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	1	1
	5.2.3 - Participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS "	10	8
	4.2.3 - Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	3	3
	4.1.3 - Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	2	2
	2.1.3 - Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	6	8
	2.4 - MANTER EM DIA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A UNIDADE DO SAMU E O MUNICÍPIO	100,00	100,00
	5.2.4 - Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	100,00	100,00
	4.2.4 - Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	12	12
	4.1.4 - Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	12	10
	2.1.4 - Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	100,00	100,00
	11.4 - Adquirir veículos para reposição da frota municipal	6	6
	8.4 - Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,60 no ano	0,06	0,06
	2.1.5 - Formular ou revisar e publicar a REMUME	4	3
	5.2.5 - Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	100,00	100,00
	2.6 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES REFERENTE A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8	1
2.1.6 - Manter a adequação da estrutura física da farmácia.	1	1	
8.6 - Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	8	0	
8.7 - Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	2	100	
2.1.7 - Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	1	1	
12.7 - Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	70,00	70,00	
12.8 - Implantar Farmácias e sala de vacina após estruturação em todas as UBSs	6	2	
2.1.8 - Elaborar plano para construção de estrutura física para Farmácia, nas unidades de saúde e manter central de abastecimento farmacêutico do município, identificar estabelecimentos	1	1	

	12.9 - Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	7	9
	12.10 - Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	4	8
	2.1.10 - Garantir a proteção dos servidores	1	1
301 - Atenção Básica	1.1 - MANTER 100% DAS GESTANTES SUS COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	100,00	100,00
	13.1 - Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100,00	100,00
	12.1 - Atingir no mínimo 80% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	80,00	80,00
	10.1 - Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
	9.1 - Acompanhar pelo menos 90% das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	90,00	100,00
	7.1 - Reduzir em 70% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30,00	24,00
	6.1 - Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	100,00	100,00
	5.1 - Articular ações na rede de atenção, com intuito de promover a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	100,00	100,00
	2.1 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCTO VIOLÊNCIAS	100,00	15,00
	1.2 - ESTRATIFICAR 100% DAS GESTANTES QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL NA REDE SUS	100,00	100,00
	12.2 - Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	30	30
	10.2 - Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais.	100,00	100,00
	9.2 - Implementar ações do Programa Crescer Saudável nas escolas e unidades de saúde	100,00	100,00
	8.2 - Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	50,00	10,00
	6.2 - Realizar ação de Prevenção de sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	2	2
	4.2 - GARANTIR ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE CRÔNICO E GESTANTE COM CONSONÂNCIA AOS ATENDIMENTOS CLINICOS	100,00	100,00
	3.2 - ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PSQUIÁTRICOS.	1	1
	2.2 - REDUZIR TAVA DE MORTALIDADE POR DOENÇA CARDIO E CEREBROVASCULARES EM 35% AO ANO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 69 ANOS	47	10
	1.3 - GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	100,00	100,00
	12.3 - Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS, quando numero de consultas agendadas forem insuficiente	5	44.539
	9.3 - Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	100,00	100,00
	8.3 - Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,75 no ano na população alvo	0,75	0,75
	7.3 - Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00	100,00
	6.3 - Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	2	2
	4.3 - REALIZAR NO MÁXIMO 10% DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	10,00	10,00
	3.3 - IDENTIFICAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL E ESTRATIFICAR SEGUINDO PROTOCOLO VIGENTE	100,00	919,00
	2.3 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	21	35
	1.4 - GARANTIR 100% DE TESTAGEM DE SIFILIS E HIV NAS GESTANTES	100,00	100,00
	10.4 - Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	100,00	100,00
	9.4 - Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde voltados a situação aguda da doença e Pós-covid quando demanda pelo usuário.	100,00	100,00
	6.4 - Prevenção de álcool e drogas na adolescência	4	2
	5.4 - Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	1,00	1,00
	3.4 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E DE ENFERMAGEM (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) NA REDE DE SAÚDE MENTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA CASO.	100,00	100,00
	1.5 - GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SIFILIS: ZERO SIFILIS CONGÊNITA	1	97
	8.5 - Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes em toda as unidades de saúde	100,00	100,00
	6.5 - Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção, tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	100,00	100,00
	5.5 - Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	1	52

	3.5 - QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA APS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESF	4	2
	2.5 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SINDROMES RESPIRATÓRIAS	100,00	100,00
	1.6 - GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE O PRÉ-NATAL	100,00	50,00
	12.6 - Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	100,00	100,00
	6.6 - Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	2	2
	3.6 - AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A POPULAÇÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE MENTAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA DE UM USUÁRIO E FAMÍLIA	4	2
	1.7 - GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	100,00	100,00
	6.7 - Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal	100,00	100,00
	3.7 - ACOMPANHAR PACIENTES PÓS ALTA PSIQUIÁTRICA	100,00	100,00
	1.8 - AUMENTAR/MANTER EM 35% AO ANO A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO	35,00	17,00
	8.8 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	10	5
	3.8 - PROMOVES AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO NASF COM A EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA	12	8
	1.9 - GARANTIR CONSULTA/VISITA PUERPERAL PARA TODAS GESTANTES ATÉ O 5º DIA DE VIDA DO RN	100,00	100,00
	3.9 - AMPLIAR O ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL	1	469
	1.10 - REDUZIR 0% A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	100,00	0,00
	3.1.10 - Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0,00	0,00
	1.11 - REDUZIR EM 0% AO ANO O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	100,00	3,00
	1.12 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM TODAS AS UBS	1	6.625
	1.13 - OFERTAR CONSULTA DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA PARA TODAS GESTANTES E PUERPERAS	7	1.246
	3.1.31 - Reduzir os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	3.1.11 - Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de 96% análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
	3.1.12 - Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	100,00
	3.1.17 - Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	6,00	6,00
	3.1.18 - Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	6	6
	3.1.20 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	100,00	100,00
	3.1.21 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	3.1.1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	3.1.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	0,00
	3.1.3 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00
	12.4 - Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00	100,00
	3.1.4 - Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00	100,00
	12.5 - Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	100,00	100,00
	3.1.5 - Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	100,00	95,00
	3.1.6 - Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	100,00	0,00
	3.1.7 - Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00	100,00
	3.1.8 - Atingir 98% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	80,00
	3.1.9 - Encerrar investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	100,00	100,00
	3.1.13 - Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	1	1
	3.1.14 - Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00	15,00
	3.1.15 - Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	100,00	27,00
	3.1.16 - Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	3.1.19 - Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	0
	3.1.23 - Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	100,00	25,00
	3.1.24 - Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
	3.1.25 - Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	0,02	2,00

3.1.26 - Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	30	48
3.1.27 - Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
3.1.28 - Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	0,00
3.1.29 - Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
3.1.30 - Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00	100,00
3.1.32 - Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	100	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.919.370,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.919.370,35
	Capital	N/A	N/A	10.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.450,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	522.500,00	10.051.177,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.573.677,00
	Capital	N/A	82.774,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	82.774,10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	114.949,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	114.949,14
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	100.068,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.068,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 27/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações foram descritas e justificadas no relatório em anexo

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	67.944,23	5.810.607,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.878.551,69	
	Capital	0,00	0,00	4.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.995,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.805.329,31	8.756.959,42	666.970,14	159.212,44	0,00	0,00	0,00	0,00	11.388.471,31	
	Capital	0,00	476.173,70	0,00	1.227.682,89	0,00	0,00	0,00	9.500,00	1.713.356,59	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	13.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.694,90	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	147.477,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.477,35	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		1.819.024,21	9.301.077,35	6.630.049,95	1.386.895,33	0,00	0,00	0,00	9.500,00	19.146.546,84	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,92 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,15 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,76 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,15 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,01 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,30 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.236,70
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,94 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,78 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,08 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	14,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.291.221,44	4.079.760,84	5.691.612,57	139,51
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	685.081,31	1.027.620,71	1.506.199,82	146,57
IPTU	588.335,00	930.874,40	1.287.413,83	138,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	96.746,31	96.746,31	218.785,99	226,14
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.008.425,00	1.454.425,00	1.690.405,35	116,22

ITBI	1.008.425,00	1.454.425,00	1.690.245,35	116,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	160,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	994.750,13	994.750,13	1.478.217,59	148,60
ISS	992.750,00	992.750,00	1.470.944,09	148,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,13	2.000,13	7.273,50	363,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	602.965,00	602.965,00	1.016.789,81	168,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.853.399,73	39.541.569,92	52.239.411,58	132,11
Cota-Parte FPM	21.842.046,21	21.842.046,21	25.201.754,45	115,38
Cota-Parte ITR	334.400,00	1.614.400,00	3.238.424,73	200,60
Cota-Parte do IPVA	1.835.981,40	2.301.981,40	3.330.198,11	144,67
Cota-Parte do ICMS	12.648.692,12	13.590.862,31	20.266.086,33	149,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	192.280,00	192.280,00	202.947,96	105,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.144.621,17	43.621.330,76	57.931.024,15	132,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	85.000,00	67.944,23	79,93	67.944,23	79,93	67.944,23	79,93	0,00
Despesas Correntes	0,00	85.000,00	67.944,23	79,93	67.944,23	79,93	67.944,23	79,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.133.951,10	10.527.351,10	8.313.247,93	78,97	8.128.779,08	77,22	8.069.771,39	76,66	184.468,85
Despesas Correntes	10.036.364,00	9.861.914,00	7.837.074,23	79,47	7.692.720,00	78,00	7.633.712,31	77,41	144.354,23
Despesas de Capital	97.587,10	665.437,10	476.173,70	71,56	436.059,08	65,53	436.059,08	65,53	40.114,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.133.951,10	10.612.351,10	8.381.192,16	78,98	8.196.723,31	77,24	8.137.715,62	76,68	184.468,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			8.381.192,16		8.196.723,31		8.137.715,62		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			184.468,85		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.196.723,31	8.196.723,31	8.137.715,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.689.653,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-492.930,31	-492.930,31	-551.938,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-492.930,31	-492.930,31	-551.938,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,14	14,14	14,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	8.689.653,62	8.196.723,31	0,00	243.476,54	184.468,85	59.007,69	0,00	243.476,54	0,00	184.468,85
Empenhos de 2022	7.852.357,23	9.688.712,07	1.836.354,84	0,00	201.055,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.037.410,40
Empenhos de 2021	6.453.283,50	6.507.320,94	54.037,44	0,00	45.152,71	0,00	0,00	0,00	0,00	99.190,15
Empenhos de 2020	5.017.189,92	6.886.313,29	1.869.123,37	0,00	5.097,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.220,42
Empenhos de 2019	4.925.800,72	6.349.935,88	1.424.135,16	0,00	5.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.202,16
Empenhos de 2018	4.657.330,34	5.922.687,01	1.265.356,67	0,00	103,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.459,74
Empenhos de 2017	4.372.023,51	7.252.514,17	2.880.490,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.490,66
Empenhos de 2016	4.251.439,55	7.695.437,06	3.443.997,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.443.997,51
Empenhos de 2015	3.886.741,70	6.706.675,81	2.819.934,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819.934,11
Empenhos de 2014	3.502.035,87	4.192.543,38	690.507,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.507,51
Empenhos de 2013	3.149.651,12	4.240.136,63	1.090.485,51	0,00	78.934,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.420,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.273.510,26	3.512.516,26	4.823.237,72	137,32
Provenientes da União	2.273.510,26	2.918.426,26	3.721.007,72	127,50
Provenientes dos Estados	0,00	594.090,00	1.102.230,00	185,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.273.510,26	3.512.516,26	4.823.237,72	137,32

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.229.820,35	6.383.079,43	5.234.866,88	82,01	5.227.082,88	81,89	5.224.289,37	81,85	7.784,00
Despesas Correntes	2.219.370,35	6.320.659,05	5.229.871,88	82,74	5.222.087,88	82,62	5.219.294,37	82,58	7.784,00
Despesas de Capital	10.450,00	62.420,38	4.995,00	8,00	4.995,00	8,00	4.995,00	8,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	611.206,00	4.191.070,16	3.398.070,10	81,08	3.214.234,84	76,69	3.185.660,81	76,01	183.835,26
Despesas Correntes	611.206,00	2.908.926,85	2.160.887,21	74,28	2.025.802,00	69,64	2.011.351,97	69,14	135.085,21
Despesas de Capital	0,00	1.282.143,31	1.237.182,89	96,49	1.188.432,84	92,69	1.174.308,84	91,59	48.750,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	119.766,69	119.766,69	13.694,90	11,43	13.694,90	11,43	13.694,90	11,43	0,00
Despesas Correntes	119.766,69	119.766,69	13.694,90	11,43	13.694,90	11,43	13.694,90	11,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	50.034,00	50.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.034,00	50.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	269.786,28	147.477,35	54,66	147.477,35	54,66	118.245,35	43,83	0,00
Despesas Correntes	0,00	269.786,28	147.477,35	54,66	147.477,35	54,66	118.245,35	43,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.010.827,04	12.081.736,56	8.794.109,23	72,79	8.602.489,97	71,20	8.541.890,43	70,70	191.619,26

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.229.820,35	6.468.079,43	5.302.811,11	81,98	5.295.027,11	81,86	5.292.233,60	81,82	7.784,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.745.157,10	14.718.421,26	11.711.318,03	79,57	11.343.013,92	77,07	11.255.432,20	76,47	368.304,11
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	119.766,69	119.766,69	13.694,90	11,43	13.694,90	11,43	13.694,90	11,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	50.034,00	50.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	269.786,28	147.477,35	54,66	147.477,35	54,66	118.245,35	43,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.144.778,14	22.694.087,66	17.175.301,39	75,68	16.799.213,28	74,02	16.679.606,05	73,50	376.088,11
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.279.854,35	10.154.763,87	6.975.085,02	68,69	6.873.766,23	67,69	6.820.490,12	67,17	101.318,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.864.923,79	12.539.323,79	10.200.216,37	81,35	9.925.447,05	79,15	9.859.115,93	78,63	274.769,32

FONTE: SIOPS, Paraná05/02/24 13:55:10

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 47.385,69	27411,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.051.680,00	1124840,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.017.157,46	1595703,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 6.008,61	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 490.700,68	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 273.408,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 49.971,93	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 42.759,35	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	718.715,01	0,00	718.715,01
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	718.715,01	0,00	718.715,01

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2024 08:45:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2024 08:45:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2024 08:45:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Segue abaixo descritivo de despesas levantadas:

AQUISIÇÕES MODALIDADE CAPITAL 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE 303

Moveis sob medida conforme projeto-consultório e recepção UBS Sonia Matesco-R\$ 4.450,00;

Moveis sob medida conforme projeto-consultório e recepção UBS Herveira-R\$ 4.950,00;

Moveis sob medida conforme projeto-consultório e recepção UBS Eugenio Barbão -R\$ 4.640,00;

Moveis sob medida conforme projeto-consultório e recepção UBS sala de vacina -R\$ 6.850,00

Moveis sob medida conforme projeto posto saúde Sala da RT-R\$4.000,00

TOTAL: R\$24.890,00

Cadeira de rodas MM elite obeso -6 unidades-R\$6.240,00

Cadeiras de rodas dobráveis-20 unidades-R\$ 9.760,00

Colchão casca de ovo-15 unidades-R\$ 2.519,40

Cadeira de banho-15 unidades- R\$ 4.725,00

Andador de alumínio-15 unidades-R\$2.505,00

Cadeira de banho-130kg-5 unidades-R\$ 1.999,50

Cadeira de banho 85kg-5 unidades-R\$947,00

Cadeira de rodas pneu maciço-10 unidades-R\$8.999,50

Cama hospitalar-5 unidades-R\$8.999,50

SALDO REMANESCENTE ONIBUS FEDERAL

Bebedouro industrial 100 litros-1 unidade-R\$ 8.150,00

Ar condicionado 9000 BTUS-9 unidades-R\$13.499,91

Ar condicionado 12 BTUS-3 unidades-R\$ 5.335,14

Ar condicionado 36000 BTUS-3 unidades-R\$ 16.254,00

Ar condicionado 24 BTUS- 1 unidades-R\$ 3.367,00

Telefone celular 64 gb- 4 aparelho- R\$ 4.995,00

TOTALR\$ 47.214,99

RESOLUÇÃO SESA 860/2022 APS

Impressora xerox laser 36ppm-9 unidades-R\$ 12.599,91

Armário alto porta em MDF-2 unidades-R\$ 888,00

Balcão com portas-3 unidades-R\$ 1.080,00

Armário alto duas portas-3 unidades-R\$ 1.332,00

Ar condicionado 12000 BTUS -8 unidades-R\$ 19.200,00

Ar condicionado 36.000 BTUS-3 unidades-R\$ 25.147,50

Armário vitrine- 8 unidades-R\$ 8.000,00

Tablet q10 4gb de ram 128 gb-4 unidades-R\$3.800,00

Mesa em L 120x120-3 unidades-R\$ 1.320

Mesa para reunião200x110- 3 unidades-R\$ 1.920,00

Televisão marca AOC-LED 4K-50; -UHD-smart-modelo: 50u6125/78g-5 unidades-R\$ 10.875,00

Poltrona Hospitalar-8 unidades -R\$5.360,00

Balança eletrônica-8 unidades-R\$10.400,00

Carrinho de Curativo inox c/balde e bacia-4 unidades-R\$ 2.576,00

Armário 8 portas-3 unidades-R\$ 870,000

Cadeira Giratória executiva-5 unidades-R\$ 2.100,00

Mesa 1,20x60 cm-4unidades-R\$1.480,00

Fotopolimerizador LED-6 com radiômetro-4 unidades-R\$2.812,00

Ultrassom jato de bicarbonato-4 unidades-R\$5.000,00

Cadeira em acofeno, assento e encosto polipropileno preto-132 unidade-R\$10.560,00

Compressor de ar-2 unidades-R\$3.638,00

Micromotor-4 unidades-R\$1.600,00

Cadeira odontológico-2 unidades-R\$27.720,00

TOTAL: 160.270,41

RESOLUÇÃO SESA Nº870/2021

Aparelho corrente russa-3unidades-R\$2.910,00

Caixa de som portátil-3 unidades-R\$1.133,31

Tabua de AVDS-3unidades-R\$1.530,00

TOTAL: R\$ 5.573,31

RESOLUÇÃO 788/2022

Escada tesoura-4 unidades-R\$3.180,00

Refrigerador Cientifico (equipamento INDREL RVV 440d-1 unidades-R\$17.550,00

Impressora xerox laser A4-4unidades-R\$ 5.599,96

Computador desktop/monitor-5 unidades-R\$7.435,00

TOTAL: R\$ 33.764,00

RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022

Computador desktop/monitor-5 unidades-R\$7.435,00

Automóvel-Yamaha (moto)-2 motos-R\$ 37.978,78

Impressora xerox laser A4-4unidades-R\$ 5.599,96

TOTAL: R\$51.013,74

RESOLUÇÃO SESA Nº 644/2020 SALDO REMANESCENTE r\$ 18.923,40 E RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2020 R\$ 15.593,70 TOTAL :R\$ 34,517,01

Automóvel-Yamaha (moto)-2 motos-R\$ 37.978,78

RESTANTE R\$3.461,77 FONTE 303 LEILÃO

RESOLUÇÃO SESA Nº 858/2024

Carro POLO -2 unidades- R\$ 130.000,00

Contra partida fonte 303 R\$ 25.880,00

TOTAL: 155.880,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias neste período somente avaliação de rotina pelo Tribunal de contas.

11. Análises e Considerações Gerais

Após análises de dados:

Em todas as unidades tem local para registro de pesquisa de satisfação.

Foram realizadas nas comunidades rurais ação em parceria com Vigilância Sanitária, epidemiologia e Atenção primária orientação e conscientização sobre cuidados com agrotóxicos a população, e ainda protocolo Estado do Paraná de Manejo com os profissionais e saúde.

Não tivemos casos de óbitos de Coronavírus.

Realizado no ano 105 inspeções pela Vigilância Sanitária - estabelecimento elenco I e II.

Somente as unidades Centro de Saúde e Sales de Oliveira mantem sala de vacina.

No ano 6 casos novos foram referenciados para ambulatório CTA.

Somente as Unidades de Saúde Sidney Guelfi e Sales de Oliveira mantem salas de vacinas.

No ano totalizaram 44.539 atendimentos médicos destes 25.468 consultas agendadas; 18.941 demandas dia; e 130 atendimentos de urgência.

Foram desenvolvidos nas escolas municipais ações de orientação saudável: alimentação, abordagem sobre crescer saudável e obesidade infantil, atendendo ao Programa Proteja e PSE;

O numero de atendimentos por profissionais de nível superior totalizaram 76.661 entre demandas programadas, agendadas e demandas.

Realizado capacitação de atendimento Urgência e Emergência para motoristas e equipe de enfermagem em parceria com hospital, nossa referencia para tal atendimento.

Programa do AMENT não possível de adesão, mas mantem como planejamento de gestão.

Em relação aos dados de saúde mental atingimos dados de 919 usuários cadastrados que auto referiram ter tido diagnostico de saúde mental por profissional de saúde, este dado chama atenção referente ao ano anterior totalizando 459.

Realizado orientação aos profissionais das equipes saúde da família sobre as estratificações e classificação de encaminhamentos para referência ambulatorial, instruídos sobre protocolo de internação compulsória, através do Estado do Paraná e Ministério Publico.

Foram atendidos 52 pacientes de reabilitação Pós-Covid durante o ano.

Realizado capacitação para os agentes comunitários de saúde sobre o ICVF-20.

Realizado nas escolas estaduais orientações sobre planejamento familiar e gravidez na adolescência.

Realizado em março/2023 ação com palestra Saúde mental com médico psiquiatra aos profissionais das ESF.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano manter planejamento de aquisição das 6 motos Motoneta Shineray, ambulância suporte básico, Citroen Jump Furgão.

Reestruturar o espaço do Farmácia Central - destinado ao CEAF.

Adquirir os equipamentos de apoio aos cuidados domiciliados através da emenda impositiva como (cadeiras de rodas, cama hospitalar, muletas, colchões modelo casca de ovo, cadeiras de banho, andadores), elaborando u plano de cuidado para empréstimo e critérios de necessidade.

Melhorar a Taxa de resolutividade da atenção primária.

Implantar/capacitar a descentralização através de sistema informatizado a regulação de encaminhamentos, para especialidades, exames e procedimentos, disponibilizando transparência dos dados em site oficial.

RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS
Secretário(a) de Saúde
CAMPINA DA LAGOA/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CAMPINA DA LAGOA/PR, 18 de Novembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Campina Da Lagoa